



TUBARÃO

**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE**  
**JUVENIL SÉRIE A**  
**TUBARÃO x FIGUEIRENSE - 10/11/2018 - 15:45 / Domingos Silveira**  
**Gonzales - Tubarão**



**Jogo N°:**  
**118**

Árbitro:	LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE		
Assistente 1:	MAICON LEMOS ALVES	Assistente 2:	MAGNUM NAZARIO LUZ
4° Árbitro:	DOUGLAS DE SOUZA MACHADO		
Delegado:	JULIANO ALVES COELHO	Avaliador:	JAISON CARDOSO DA SILVA

**ESCALAÇÃO**

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	595.205	THIAGO VIANA GONÇALVES	T	1114434581
2	549.573	WILLIAM SILVA FERREIRA	T	288537350
3	522.615	JEAN CARLOS GOMES DE LIMA	T	57.471.145-4
4	554.076	ANDERSON SANTANA PRESTES	T	1114517061
5	547.937	EDSON ONDRINO JOSÉ CARDOSO	T	5697507
6	535.331	EDUARDO POMPEU MARTINS	T	4117583676
7	539.750	TULIO TIBETE PASQUALI CONCEIÇÃO	T	5114448731
8	533.193	UESLEY MOURA HEINEMANN	T	1122508359
9	552.677	WINICIUS RAMOS DO NASCIMENTO	T	4114970801
10	557.224	EDER MACIEL LOPES	T	3137594
11	556.082	LUIS EDUARDO GASPAS COELHO	T	27970884
12	541.741	RODRIGO DE PAULA MENEZES	R	9108652125
13	589.298	THAINAN ALEXANDRE TEOTONIO	R	6797478
14	548.135	GABRIEL DA ROSA NAZARIO	R	6159387
15	589.115	LEONARDO MENDES DA ROSA	R	6586270
16	582.880	WESLLEN PATRICK OLIVEIRA REIS	R	9116749962
17	589.827	EDUARDO DA SILVA PROCESSO	R	56636539
18	584.424	JEAN LUCCA TEIXEIRA FERREIRA	R	111481219
19	548.609	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R	540994674
20	577.571	GABRIEL FERREIRA LINO	R	55.029.945-2
21	586.124	MÁRCOS VINICIUS DOS SANTOS	R	5672197
22	550.034	KÁIO DA SILVA CAETANO	R	235978376
23	544.532	JOÃO GABRIEL TRINDADE MENDONÇA	R	536727314

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador:	FILIPPE MATTOS MARTINS 5089490121	Aux. Técnico:	RAFFAELE MESSINA RNE G-0927863
Prep. Físico:	YURI SALENAVE RIBEIRO 5108867531	Treinador Goleiro:	ANDRE CORREA DA SILVA 4852338
Médico:	MARCELO SCHUCK CRM: 7498	Massagista:	VALTERCI BARBOZA EREIAS FILHO 485238

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

MOISES GERMANO ROCHA BRAGA	<i>Uesley Moura Heinemann</i> N°: 8 - UESLEY MOURA HEINEMANN (C)
----------------------------	---